

PAX PERPETUA: O INTERNACIONAL E A MODERNIDADE TARDIA*

*Paulo Esteves
Letícia Carvalho de Souza*

Introdução

Nas últimas duas décadas, as relações internacionais sofreram transformações que escaparam a qualquer tipo de predição daqueles que, ao longo de quase 50 anos, apostaram na conservação do mundo bipolar e dos principais lineamentos da Guerra Fria. Tais transformações não se referem à passagem de uma ordem bipolar a uma ordem unipolar; não se referem tampouco ao adensamento das redes de interdependência econômica, social e política que caracteriza os processos mais amplos que vulgarmente são reduzidos à rubrica “globalização”. Este artigo pretende discutir a natureza dessas transformações. Conforme a interpretação aqui proposta, as mudanças em curso nas últimas décadas se encontram radicadas nas próprias estruturas de sentido que permitiram não apenas a construção da sociedade internacional no século XIX, como a sua expansão em escala planetária. Essa interpretação se insere nos esforços da chamada teoria crítica das Relações Internacionais em compreender os dilemas impostos pelo conceito de soberania e por suas derivações em termos de articulação espaço-temporal de comunidades políticas (Walker, 1993, 2006; Bartelson, 1995, 2001, 2006).

Para tanto, adotamos a perspectiva pós-estruturalista, entendida aqui como uma abordagem cuja singularidade reside no tratamento da

* Este é um trabalho em progresso, financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG). Os autores agradecem os comentários e sugestões do professor Eduardo Soares Neves-Silva, Cristiano Mendes, Norma Breda e dos pareceristas de *Cena Internacional*. A tradução das citações em língua estrangeira foi realizada pelos autores.

linguagem como um sistema de sentidos cuja estabilização e transformação têm lugar a partir de relações de poder (Foucault, 1984; Waever, 1999, 2002; Zehfuss, 2002; Goede, 2006). Nesse sentido, propomos utilizar a analítica interpretativa e a genealogia foucaultianas como forma de re-descrição das práticas que produzem, reproduzem e transformam as dinâmicas social e política tal como se apresentam para nós hoje (Rabinow e Dreyfus, 1995).

O artigo encontra-se organizado em cinco seções. A primeira delas trata do conceito de “genealogia” a partir da obra de Michel Foucault. A segunda seção busca redescrever a emergência do “Internacional” moderno (Internacional, doravante) como um regime de poder que sustenta uma estrutura de sentidos própria à reprodução e expansão da sociedade internacional. A terceira seção explora, especialmente através de uma série de documentos produzidos pelo Secretariado-Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), as transformações nas estruturas de sentido que têm lugar após a Guerra Fria. A partir da identificação dessas transformações, a quarta seção trata da produção do que aqui consideramos como campo de enunciação do Internacional na Modernidade tardia : o discurso da Paz Democrática. Nas considerações finais identifica-se os processos de autorização e imputação de capacidade de agência, responsáveis pela emergência de novos atores.

1. Genealogia e Relações Internacionais

A analítica interpretativa e a genealogia propostas por Foucault dão atenção especial à linguagem e ao discurso como elementos centrais da atividade cognitiva. Para Foucault, não existem verdades exteriores ao discurso, e mesmo as estruturas mais gerais de inteligibilidade e conhecimento são constituídas discursivamente. A linguagem não é vista a partir de sua suposta função referencial, “mas como um estoque de ativos discursivos” que constituem identidades, habilitam espaços sociais e agenciam práticas políticas (Shapiro, 1992: 14).

Os atos discursivos podem ser caracterizados pela pretensão de criar verdade e inteligibilidade, o que só pode ser realizado quando aquele que enuncia é dotado de autoridade discursiva. Essa autoridade é dada

pela articulação entre poder e conhecimento e sustenta as justificativas institucionalizadas e sistemáticas que afirmam como verdade determinados atos discursivos. Os enunciados autorizados, isto é, capazes de articular poder e saber, geram práticas discursivas que traçam linhas separando o que é considerado normal e o patológico, o verdadeiro e o falso. Essas distinções resultam de um embate discursivo entre pretensões concorrentes de verdade, de sua capacidade de normalizar o mundo valendo-se de práticas políticas que têm impacto material.

O que a genealogia faz é lançar um olhar diacrônico em relação à história, em uma tentativa de dissolver a coerência das estruturas de verdade que sustentam a ordem e seus processos de normalização (Rabinow e Dreyfus, 1995). A genealogia permite ver como político aquilo que é tido como natural (Shapiro, 1992), além de possibilitar uma compreensão crítica da ordem e dos sistemas de significados que regem o mundo presente.

Como observa Foucault, “para a genealogia não há essências fixas, nem leis subjacentes, nem finalidades metafísicas. A genealogia busca descontinuidades ali onde desenvolvimentos contínuos foram encontrados”. A verdade profunda que interessa ao genealogista “é o segredo de que [as coisas] não têm essência, ou que sua essência foi construída peça por peça a partir de figuras que lhe eram estranhas” (Foucault, 1979: 18-19). Diferentemente das abordagens históricas tradicionais, que tomam aquilo que prevalece como natural e ignoram possibilidades alternativas apresentadas por discursos derrotados, “Foucault, como Nietzsche, entende que há um leque indeterminado de ‘subjetividades’ possíveis e que toda versão institucionalizada do ‘subjetividade’ representa uma vitória política” (Shapiro, 1992: 16).

É importante notar que, para Foucault, o poder tem caráter dinâmico e produtivo, não simplesmente repressivo. Participa da constituição e na sustentação de sistemas de valores e significados, na produção de sujeitos, na construção das identidades e do conhecimento, atravessando a organização de todas as sociedades. Segundo o autor, o poder deve ser considerado como uma rede produtiva que atravessa todo o corpo social, muito mais do que uma instância negativa que tem por função reprimir (1979: 8). Assim, as práticas discursivas sancionadas pelo poder e articuladas a ele convertem-se em economias políticas historicamente

produzidas de significados, valores e práticas. Partindo dessa perspectiva, pode-se narrar a história do sistema internacional não como “o progresso da razão universal”, e sim como um “jogo de rituais de poder” (Rabinow e Dreyfus, 1995: 123), tomando por base os embates discursivos que naturalizaram determinados arranjos, como o Estado soberano ou a sociedade internacional.

A atividade genealógica aqui proposta pretende (i) re-descrever as condições de existência de um regime de poder que faz proliferar Estados como atores centrais da política moderna e (ii) analisar os modos de operação desse regime e seus eventuais desdobramentos no tempo. Após a breve revisão do método genealógico, podemos nos dirigir sumariamente às condições que permitiram a emergência do Internacional e seus modos de operação.

2. A narrativa do Internacional

A passagem da Idade Clássica para a Modernidade foi marcada por uma revolução epistêmica em resposta à crise da *mathesis*¹, que fez com que a linguagem deixasse de ser vista como apoiada em redes de representação sustentadas pela própria soberania (Bartelson, 1995: 137-171). As transformações decorrentes da crise da *mathesis* e da concepção clássica de soberania assinalam a emergência do espaço lógico moderno.²

O tratamento da linguagem como instrumento histórico implica que cada enunciado deve ser interpretado à luz de seu lugar no tempo e no espaço; vale dizer, no contexto de sua própria enunciação. A partir da crise da *mathesis*, o entendimento sobre a origem da relação entre homem, linguagem e nação passou a ser questionado, e esses três elementos, além de historicizados, passam a ser entendidos como um “jogo de espelhos” (Bartelson, 1995: 206) que abre espaço para um relativismo cultural radical. Em termos políticos, a suposição desse relativismo significa o estabelecimento de fronteiras e da própria alteridade.³ O indivíduo se transforma em hermeneuta, que vive em um espaço no qual “espelhos simbólicos recobrem as paredes das culturas e refletem todo o discurso interpretativo” (Fabian, 1983: 45). Comunidades interpretativas ganham existência objetiva. O problema do relativismo é superado pela suposição

de que as comunidades interpretativas são agregados humanos que reivindicam a partilha da mesma linguagem, herança ou cultura.⁴ Estão dadas, portanto, as condições para a emergência de nações entendidas como unidades soberanas, representadas frente às demais por seus respectivos Estados. Com efeito, no mundo moderno atribui-se ao Estado uma subjetividade análoga à do homem.⁵ O Estado passou a ser entendido como uma pessoa moral e a soberania foi despersonalizada, isto é, deixou de referir-se à pessoa do soberano e passou a ser atribuída à nação. Nesse sentido, os Estados nacionais modernos são constituídos através da lógica de exclusão que separa o interno e o externo.⁶ Por analogia, as relações externas dos Estados foram interpretadas a partir da mesma lógica de exclusão territorial, fazendo da soberania o princípio organizador das relações sociais no interior dos Estados e entre eles (Bartelson, 1995). Essa dualidade possibilitou a emergência do Internacional como um regime de poder que produz a sociedade internacional, gerando indivíduos – Estados nacionais – e normalizando as relações entre eles – sociedade internacional. Assim, pode-se considerar a soberania como o dispositivo⁷ que, reunindo poder e conhecimento, constituiu Estados como sujeitos e os organizou em uma ordem social: a sociedade internacional. De acordo com essa lógica, o Internacional implica um processo de colonização do espaço vazio entre as comunidades políticas. O Internacional territorializa o espaço vazio, forja Estados e os inscreve em uma determinada ordem internacional.

Uma vez que as práticas políticas construídas pelo discurso encontram-se inexoravelmente ligadas às políticas do espaço (Shapiro, 1992), pode-se compreendê-lo como um fenômeno delineado discursivamente. Assim, a expansão do Internacional é o resultado de uma espacialização promovida pelos vencedores. A partir de um determinado embate discursivo produz-se uma geografia imaginativa, relacionada ao regime de poder que procura se consolidar. Esse regime de poder dota de significado os arranjos espaciais que estabelece e cria para eles estruturas de inteligibilidade. A constituição dos Estados pela demarcação de fronteiras, articulada pela soberania, informa o processo de espacialização do Internacional moderno.

A expansão do Internacional deu-se, inicialmente, pela conquista das terras além-mar e sua colonização pelas potências europeias, que determinaram tanto a forma de organização das regiões conquistadas

quanto as relações que estas estabeleciam entre si e com suas metrópoles, tudo isso baseado nos princípios de organização formal e nas relações que regiam a própria sociedade européia. Tais princípios foram de tal forma enraizados nessas regiões que, mesmo com os processos de independência, mantiveram-se como base de sua organização. O que Watson nomeia “imperialismo cultural” – o processo empreendido pelos europeus de colonização de “novos mundos” – foi fundamental para que, nos séculos XIX e XX, o processo de expansão do espaço lógico e do regime de poder que produziram a sociedade européia fosse consolidado, com a admissão das antigas colônias no sistema de Estados europeus, agora como Estados independentes e soberanos. Esse processo possibilitou o estabelecimento de uma sociedade internacional de dimensões globais, constituída segundo os padrões de interação das potências européias (Watson, 2004: 359). Para além dessa demarcação espacial, a soberania possibilita a constituição do Estado como sujeito de uma sociedade internacional e, como uma metáfora, recompõe a relação entre povo e soberano no espaço lógico da Modernidade.

Partindo dessa perspectiva, a expansão da sociedade européia pressupôs a expansão daquele espaço lógico e do regime de poder específicos que a produziram, construindo os Estados como sujeitos e normalizando as relações entre eles. Dessa forma, pode-se compreender a transformação de comunidades políticas em Estados soberanos como um processo de sujeição, ou seja, de produção de sujeitos internacionais que possam fazer parte da sociedade de Estados. O olhar genealógico permite identificar e redescrever os processos mais amplos de formação de sujeitos internacionais que têm lugar em um espaço próprio que lhe oferece condições de existência: a sociedade internacional, ou, simplesmente, o “Internacional” (Bartelson, 1995). Esses novos Estados são forjados nos moldes dos Estados soberanos europeus, considerados os legítimos agentes das relações internacionais, como uma grande tecnologia que visa à manutenção da ordem e à expansão da própria sociedade internacional, especialmente quando esta se encontra em momentos de crise ou grandes transformações.

Com efeito, a sociedade européia passou a admitir a entrada de membros provenientes de outras regiões, em especial das antigas colônias,

desde que se conformassem com seus padrões. Dessa forma, a sociedade internacional alcançou as dimensões do globo terrestre, não através de uma ruptura brusca; pelo contrário, preservou, de forma marcante, as regras, princípios e instituições que regiam a sociedade européia (Watson, 2004: 357 e ss). Esse processo de disseminação dos padrões europeus foi acelerado pela atuação das elites locais com vínculos diretos com a Europa, elites que desejavam igualar-se à Europa e participar como membro independente de sua sociedade. Como observa Watson,

na segunda metade do século XIX e na primeira metade do século XX, as regras e as instituições da sociedade européia gradualmente deslocaram os arranjos híbridos, e a possibilidade de pertencer à sociedade passou a estar aberta não apenas a comunidades européias de assentados, mas a qualquer Estado que desejasse e pudesse cumprir as regras. Não obstante, foram os europeus, incluindo-se a Rússia e os Estados Unidos, que decidiram quem poderia ser admitido em seu clube. Quando os europeus pressupuseram naturalmente que todos os demais Estados independentes deveriam ser admitidos em sua sociedade internacional, nos mesmos termos em que eles próprios, pode-se dizer que a sociedade européia cedeu lugar a uma sociedade global. O elemento de continuidade é ilustrado pela maneira impressionante pela qual a maioria das regras e das instituições da sociedade européia, e em medida menor os seus valores, continuam em vigor hoje em dia, sob formas modificadas (2004: 361).

De fato, o Internacional é um regime de poder que opera na lógica dos *doubled outsides*, característica da Modernidade, articulando três fronteiras de discriminação autorizada: a do sujeito individual, a do Estado soberano e a da sociedade de Estados nacionais, com base na oposição e na exclusão de tudo aquilo que está além dessas fronteiras (Walker, 2005). O Internacional produz Estados de acordo com determinadas regras de pertencimento e atuação, vinculadas a um modelo específico, qual seja, o Estado nacional soberano moderno. Mais do que isso, o Internacional é capaz de organizar esses sujeitos na forma de uma sociedade internacional, por meio da sujeição das unidades estatais às regras e instituições herdadas de um processo que teve início entre Estados europeus, como se viu com Watson.

O funcionamento adequado dessa sociedade, ou seja, a manutenção da ordem, pressupõe a observância de regras e dependem da capacidade de expansão do modelo para outros espaços, o que é feito por meio de várias estratégias de poder, tecnologias e técnicas.⁸ Valendo-se dessas estratégias de poder, tecnologias e técnicas, a sociedade internacional é capaz de transformar comunidades políticas em Estados nacionais soberanos e transplantar para eles uma série de padrões de organização do governo, das relações políticas e sociais que compõem o modelo de sujeito internacional. Com isso, promove a disciplina nas relações entre as comunidades políticas, criando unidades homogêneas capazes de atuar na sociedade de Estados de acordo com as regras preestabelecidas. O arranjo de Estados soberanos que operam em um sistema de Estados expressa a configuração espaço-temporal da Modernidade, organiza as relações e as situa em um jogo de espelhos entre o particular e o universal (*idem*). Essa lógica cria um modelo de relação com o outro; estabelece e identifica, dessa forma, as comunidades que devem ser enquadradas ou sujeitas às estratégias de poder da sociedade internacional. Essas estratégias permitem “a separação histórica daquilo que é pré-moderno, ou [...] a separação geográfica daqueles outros, os colonizados, ou as outras civilizações, que devem ser trazidos para o interior [... d]as estruturas de autoridade da Modernidade” (*idem*: 3).

Assim, pode-se compreender como a vida política moderna se articula em torno de dois eixos básicos de diferenciação. O eixo espacial permite a distinção entre amigos e inimigos no interior da sociedade internacional; o eixo temporal desdobra a relação entre os Estados em termos de estágios de um processo civilizatório, discriminando aqueles que pertencem à sociedade internacional ou à barbárie, que deve ser transformada para que se possa ingressar no ambiente em que habitam os Estados nacionais (*idem*: 5). O eixo temporal repõe a diferença cultural em termos de um *continuum* de desenvolvimento. A transição para a Modernidade implicou a passagem de um entendimento cíclico do tempo para um entendimento linear, associado ao transcurso da história. Dessa forma, o tempo se abriu para a exploração ideológica e a história passou a representar a possibilidade de transcendência em relação à condição presente (Bartelson, 1995: 213).

A articulação discursiva do Internacional trata a Modernidade como miragem, permanentemente divisada e nunca alcançada. Mais do que isso,

as noções de soberania e de sociedade internacional são elencadas como parte de um futuro, o que permitiu que o Internacional fosse articulado discursivamente em termos de uma profecia de expansão e de uma promessa de transcendência (*idem*: 224). A primeira relaciona-se a uma expansão espacial do modelo de Estado soberano, que seria disseminado por todo o planeta, tornando-se capaz de englobar as diferenças pela superação de formas supostamente inferiores de organização da vida política. A transcendência, por sua vez, diz respeito a um ideal de projeção das relações entre semelhantes, características da dimensão intra-estatal, para o plano internacional, como resultado do progresso moral dos indivíduos e do desenvolvimento da razão (*idem*: 227).

Com isso, a caminhada em direção ao futuro estaria associada à superação das diferenças, ao progresso e ao estabelecimento da paz perpétua entre os homens, e não mais entre os Estados. A rigor, essa paz não é perpétua porque dura infinitamente; ela é perpétua no sentido de transcender a história e realizar-se fora do tempo (*idem*: 253). Para Bartelson, “usurpando o Tempo, o homem não é só o rei, como também Deus. Ele se liberta da dualidade de sua condição política e da alienação que ela impõe; ele se coloca não no fim da história, mas em seu começo, sempre pronto para refazê-la” (*idem*: 236).

Os discursos hegemônicos do Internacional moderno colocam o homem como a expressão da totalidade da humanidade; o processo de totalização se dá através da produção de fronteiras e da regulação das possibilidades de interação entre os Estados nacionais. Dessa maneira, na Modernidade, o Internacional é capaz de projetar-se sobre tudo aquilo que denominamos “mundo”. A modernização, ou o processo de trazer para dentro o que é externo a esse mundo, é como uma espécie de história oficial, que acontece de maneira linear e teleológica, subjetivando e objetivando o mundo segundo os códigos do Internacional moderno (Walker, 2005: 7).

Por um período que se estendeu do Concerto Europeu ao final da Guerra Fria, o projeto de expansão do Internacional articulou-se tomando por base suas unidades. De fato, o arco discursivo que constitui o Internacional produzia como referente os Estados soberanos, entendidos como formas legítimas de organização das comunidades particulares, capazes de realizar as pretensões universalistas da modernidade. Mais do

que isso, os principais instrumentos de governabilidade do Internacional eram aqueles desenvolvidos pelos próprios Estados soberanos visando ao controle da população doméstica, o que Foucault chamou de biopoder.⁹ A disciplina e a manutenção da ordem na relação entre os Estados eram condições necessárias à sobrevivência do Internacional porque garantiam a contigüidade entre Estado, povo e território, maximizando a efetividade dos mecanismos de controle. A rigor, é a forma soberana (universal) dos Estados, e não seu conteúdo interno (particular), incluindo-se aí o regime e a organização do governo, que confere legitimidade e autoriza sua articulação como sujeito do Internacional moderno e sua participação na sociedade internacional. Tais processos sofrerão, contudo, novas transformações com o fim da Guerra Fria e com o processo de compressão espaço-temporal que caracteriza a Modernidade tardia, como se verá a seguir.

3. A topologia do Internacional na Modernidade tardia

“Nos últimos anos, ruíu a imensa barreira ideológica que por décadas fez campear a desconfiança e a hostilidade” (ONU, 1992: 2). O colapso da União Soviética parecia criar as condições para um novo e próspero período de expansão do Internacional, e de sua capacidade de articulação de novos sujeitos. De forma geral, parecia haver a expectativa de que a década de 90 fosse marcar a expansão do espaço internacional em direção à construção de uma comunidade global; afinal, a sociedade internacional é compreendida tanto como “uma sociedade de Estados quanto [como] uma sociedade de indivíduos” (*idem*, 1996: 25).

A comunidade global, supunha-se, deveria se constituir de indivíduos que, imbuídos de forte sentido de pertencimento a um projeto cosmopolita, transformar-se-iam em “cidadãos do mundo [...] prontos a assumir suas responsabilidades em face de seu destino global” (Archibugi 1998: 223). O projeto cosmopolita, assentado na suposição da partilha de valores comuns, favoreceria a transformação da ordem internacional em direção a uma comunidade política na qual as dimensões subnacional e transnacional suplementariam as formas nacionais de cidadania, na formulação de Linklater (1998); ou, conforme a percepção de Daniele Archibugi, a democracia deveria desdobrar-se do ambiente doméstico para os níveis

internacional e global, criando “um conjunto de direitos e obrigações para com as instituições globais” (1998: 225). Nessa nova era de prosperidade e paz, as organizações internacionais teriam papel central, atuando como orquestradoras da governança internacional e contribuindo para o processo de transformação normativa bem como para a sua operação. Nos anos 90, observa Laura Zanotti, “os temas da democracia e da governança, elaborados em diferentes escolas de pensamento, foram traduzidos com uma ênfase desproporcional no debate acalorado acerca das Nações Unidas, acerca de seu próprio papel na promoção da democratização” (2005: 462).

Após a Guerra Fria, democracia, segurança e desenvolvimento foram reunidos em um mesmo cadinho cujo amálgama podia ser encontrado no conceito de governança global. No mundo acadêmico, observa Zanotti, as “teorias da paz democrática explicavam como o comportamento dos Estados em relação à guerra e à paz dependiam de seus arranjos políticos e institucionais domésticos” (*idem*: 462). Dessa forma, a reconstrução das dinâmicas sociais e políticas próprias aos Estados nacionais, conforme o modelo liberal-democrático, seria responsável pelo primado da paz. Não por acaso, prossegue a autora, no que concerne à formulação de políticas “as organizações internacionais são chamadas com freqüência a aperfeiçoar a qualidade das instituições estatais como parte de programas de desenvolvimento e operações de manutenção da paz” (*idem*).

Mais que um conceito, a governança global pode ser compreendida como uma estratégia que permitiu o desdobramento do Internacional sobre seus próprios vetores de articulação – expansão e transcendência – respondendo aos novos problemas colocados com o fim da Guerra Fria e, ao mesmo tempo, assegurando sua expansão vertical. De fato, o fim da Guerra Fria permitiu que o Internacional retomasse seu curso de expansão, re-encenando, assim, o próprio mito que sustentava sua origem (Walker, 1993, 2005 e 2006). A evocação do mito de origem da sociedade internacional permitiria reunir história e progresso, evento e finalidade, dotando de sentido não apenas o passado recente, marcado pelo confronto Leste x Oeste, como, sobretudo, o presente e o imediato porvir. De fato, os mitos de origem que fundam o Internacional moderno contêm a promessa de realização de uma idéia – a paz perpétua – que, embora orientada por propósitos presentes, termina por gerar parâmetros para a promoção da

crítica transcendental à realidade histórica e, ao mesmo tempo, para a projeção de objetivos meta-históricos, destinados a dotar de sentido e inteligibilidade os próprios acontecimentos históricos.

No caso do Internacional moderno, como se viu, a profecia de expansão e a promessa de transcendência (Bartelson, 1995: 236) funcionam como ideais regulatórios que disseminam, na forma de mitologia, os elementos que articularam seu mito de origem. O encolhimento do espaço, a produção da proximidade e a conseqüente redução das distâncias, ou a simples descoberta – de que “nada que possa ser medido pode permanecer imenso”, nas palavras de Hannah Arendt (1993: 262) –, são elementos que articulam o espaço em uma forma original: a Terra ou o Globo. Trata-se da realização da profecia de expansão. Doravante, indivíduos habitam sua localidade, seu país e, ao fim e ao cabo, a própria terra; vivem em um espaço contínuo ainda que marcado pela contigüidade de unidades idênticas a si mesmas.

Para além da articulação do espaço em uma unidade global, é possível identificar ainda na Modernidade tardia uma reconfiguração da temporalidade que produz severas transformações no regime de poder internacional. Como percebeu Manuel Castells, a construção de uma economia global significa “que sua operação tem lugar em tempo real em uma escala planetária” (1994: 21). De fato, a expansão do mercado de trocas por todo o globo tem como pré-condição a homogeneização do tempo e sua desestruturação em termos da historicidade que lhe é própria. Um “presente sem tempo”, ou sem temporalidade, na formulação de Castells (1996) é a marca da Modernidade tardia. Essa, afinal, talvez seja a condição para dotar de simultaneidade a dispersão de experiências locais irreduzíveis ao processo de integração produzido pela expansão do regime de poder internacional através de seu desdobramento espaço-temporal. Tal desdobramento, em termos de um espaço global, no qual tem lugar uma variedade de experiências de forma sincrônica, permitiu a transformação do próprio referente que constituía o regime de poder: o regime de poder internacional tem como objeto, na Modernidade tardia, não mais os povos, senão a humanidade.

Desde a Segunda Guerra Mundial, assiste-se à expansão dos mecanismos normativos de proteção dos direitos humanos e à multiplicação

dos mecanismos que compõem a maquinaria responsável por sua difusão. O fim da Guerra Fria foi ocasião para o desenvolvimento da arquitetura normativa de proteção dos direitos humanos e a oportunidade para dotar de maior consistência os instrumentos internacionais empregados em sua defesa. Em 1995, Michael Ignatieff, diante da desagregação da Iugoslávia e da multiplicação de violações aos direitos humanos observava que

o que é surpreendente é o grau de desconexão entre zonas de segurança e zonas de perigo, a sensação de que nossa segurança e nossos destinos são por demais divisíveis [...]. Nem mesmo o nexos dos interesses econômicos ligaria um mundo desenvolvido, cujo domínio é baseado no conhecimento, a um mundo periférico, cuja única oferta é trabalho não-qualificado e matéria-prima. A retórica da vila global, a globalização da mídia, oculta esta crescente desconexão entre os nossos interesses mais básicos (1995: 95).

A observação indignada de Ignatieff diante dos desafios éticos impostos pelas violações aos direitos humanos na antiga Iugoslávia denuncia o caráter retórico do processo de construção da comunidade global (*global village*) e clama por uma “revolução humanitária”. Somados os dois movimentos, Ignatieff pode denunciar o tratamento arbitrário que então se oferece aos direitos humanos:

o verdadeiro impedimento para a solidariedade sustentada era mais profundo: em alguns sentimentos quase incorrigíveis de que a segurança deles e a nossa são, de fato, divisíveis; que o destino deles e o nosso são, de fato, agravados pela história, pelo acaso, e pela sorte; e que se nós lhes devemos nossa piedade, nós não compartilhamos seu destino (*idem*: 96).

Contudo, esses movimentos permitem ao autor, a defesa da indivisibilidade dos direitos humanos:

este é o contexto no qual a revolução da preocupação humanitária deveria ser vista. Para isto, tem ocorrido tal revolução: a reforma da herança Iluminista dos direitos humanos universais, a emergência de uma enormidade de grupos de ativistas de direitos humanos, trabalhadores em prol do desenvolvimento, profissionais humanitários cuja racionalidade moral é a indivisibilidade dos interesses e necessidades humanas num mundo interdependente (*idem*).

O reforço da herança iluminista dos direitos humanos permitiria dotar a comunidade global de autenticidade e legitimidade, uma vez que a própria humanidade, e não os povos que a constituem, é seu referente. O fim da Guerra Fria permite, portanto, que a humanidade se constitua, ao lado da nação ou do povo, como o referente material do próprio espaço internacional. Mais do que isso, o desdobramento do regime de poder internacional teria como efeito a reconfiguração da tensão entre universal e particular, fazendo compreender o segundo termo a partir do primeiro.

4. Democracia, desenvolvimento e paz: as artes do bom governo

Uma vez que com o fim da Guerra Fria o regime de poder termina por reconfigurar suas coordenadas espaço-temporais assim como a relação entre particularismos e universalidade, o próprio ideal regulatório, que ao longo da era moderna autorizara a construção dos Estados-nacionais soberanos, se transforma em programa. Tomado como programa, o postulado de um sujeito transcendental articula, no regime de poder internacional, novas estratégias e dispositivos que constroem a humanidade como um novo modo de existência que emerge na modernidade tardia. Tratamos aqui da construção discursiva da humanidade como comunidade global e da conversão da paz perpétua no programa da paz democrática. Tal programa, como estratégia criada no interior do regime de poder internacional, autoriza práticas governamentais que emanam do próprio regime de poder, reconstituindo o próprio dispositivo da soberania.

Do ponto de vista histórico, o dia “31 de janeiro de 1992” ficou marcado como a data de realização da primeira reunião do Conselho de Segurança da ONU que contava com a presença dos chefes de Estado e de governo dos Estados membros. A reunião tinha como pauta as transformações recentes no cenário internacional e os caminhos para ampliar o peso e a eficácia da atuação da ONU em um novo contexto. Os temas e estratégias abordados no encontro culminaram na elaboração de “Uma Agenda Para a Paz”, relatório encaminhado pelo então Secretário-Geral Boutros Boutros-Ghali ao Conselho de Segurança ainda em 1992. No documento, Boutros-Ghali afirma que a atuação da ONU depende da criação de um ambiente de consenso entre seus membros, o que, no período

da Guerra Fria, era virtualmente impossível em razão da rivalidade entre as potências. Os anos 90 são entendidos como uma nova era de oportunidades; uma segunda chance para que os Estados possam comprometer-se com os princípios da Carta da ONU.

As décadas adversas da Guerra Fria tornaram a promessa original da Organização impossível de ser cumprida. A reunião de janeiro de 1992, portanto, representou um re-comprometimento sem precedentes, no mais alto nível político, com os Propósitos e Princípios da Carta. Nesses últimos meses, cresceu uma convicção, entre nações grandes e pequenas, de que uma nova oportunidade foi dada para alcançar os grandes objetivos da Carta [...]. Essa oportunidade não pode ser desperdiçada. A Organização não deve nunca mais ser paralisada como o foi na era que passou (ONU, 1992: parágrafos 2 e 3).

“Uma Agenda Para a Paz” não é simplesmente um documento; mais que isso, trata-se de um evento que assinala a descontinuidade no interior da dinâmica do Internacional. Essa descontinuidade é processada por intermédio de um processo de superposição e adaptação dos próprios elementos constitutivos, discursivos e não discursivos, do regime de poder. Nesse sentido, percebe-se, aqui, uma inflexão no interior da qual as dimensões do tempo e do espaço se organizam a partir das categorias totalizantes, Globo e Humanidade, apresentadas na seção anterior. Esse desdobramento começa a produzir seus primeiros efeitos no novo registro em que se coloca a soberania:

O tempo de uma soberania exclusiva e absoluta [...] passou; sua teoria nunca correspondeu à realidade. É tarefa dos líderes dos Estados, hoje, entender isso e encontrar um equilíbrio entre as necessidades de uma boa governança interna e as demandas de um mundo cada vez mais interdependente (*idem*: parágrafo 17).

Na Modernidade tardia, o Internacional opera uma compressão espaço-temporal em que as duas ordens se confundem uma vez que a promessa de transcendência, enquanto idéia, cede sua capacidade axiológica e crítica ao converter-se em um programa cuja realização deve

se dar de forma imediata. “Uma Agenda para Paz” é, portanto, sinal de um processo de desdobramento do Internacional em direção à produção do Globo como espaço de experiências sócio-políticas e da Humanidade enquanto horizonte de pertencimento e expectativas. Rearticulam-se as coordenadas espaço-temporais do regime de poder que repõe a relação entre universal e particular:

globalismo e nacionalismo não precisam ser vistos como tendências opostas [...]. A globalização salutar da vida contemporânea requer, em primeiro lugar, identidades sólidas e liberdades fundamentais. Não se deve permitir que a soberania, a integridade territorial e a independência dos Estados no sistema internacional estabelecido, e o princípio de autodeterminação dos povos, de grande valor e importância, trabalhem uns contra os outros daqui para frente. O respeito pelos princípios democráticos em todos os níveis de existência social é crucial: nas comunidades, no interior dos Estados, e na comunidade de Estados. Nosso dever constante deve ser a manutenção da integridade de cada um encontrando um arranjo equilibrado para todos (*idem*: parágrafo 19).

Como percebeu Vivienne Jabri (2007), a emergência do biopoder no início da era moderna tinha como efeito o desenho de um terreno no qual o homem, enquanto ser genérico, ocupava lugar central. Nesse sentido, o espaço articulado na modernidade desdobrava-se para além das fronteiras territoriais dos Estados nacionais, gerando a construção discursiva de um horizonte de expectativas no qual a dispersão da humanidade em comunidades nacionais ganhava sentido à luz de seu contraste com uma existência transcendental. Contudo, é possível identificar no Internacional, que o dispositivo da soberania justapõe e permite a operação do biopoder e do poder disciplinar e, ao mesmo tempo, os circunscreve no interior do território nacional. Nesse sentido, a identificação da soberania como território, povo e poder é em larga medida resultado da operação do biopoder em termos espaciais (Walker, 2006; Jabri, 2007). Na Modernidade tardia, como a leitura da “Uma Agenda para Paz” nos permite compreender, é a própria soberania que parece ser transformada. Essa transformação torna-se manifesta nas práticas governamentais construídas nos ambientes multilaterais e transnacionais (Duffield, 2001). No caso específico da ONU,

essas práticas começam a ser articuladas em “Uma Agenda para a Paz” e se reproduzem nas sucessivas agendas propostas pelo secretariado-geral: “Uma Agenda para o Desenvolvimento”, de 1994; “Nossa Comunidade Global”, de 1995; e, “Uma Agenda para a Democratização”, de 1996. “Nossa Comunidade Global” é, provavelmente, o documento que melhor sintetiza os esforços de construção de procedimentos governamentais¹⁰ no âmbito da ONU. É um documento destinado ao debate sobre os mecanismos de governança global. Nos três documentos pode-se divisar a construção discursiva e a proposta de criação de mecanismos governamentais para a regulação e a produção de bem-estar da nova população: a humanidade. O desenvolvimento desses mecanismos faria funcionar novos processos de sujeição, não mais de cidadãos nacionais, e sim de indivíduos, entendidos como seres genéricos.

Embora o desdobramento de práticas governamentais em escala transnacional não esteja presente em “Uma Agenda para a Paz” de maneira explícita, o documento dá visibilidade aos elementos do Internacional: globalidade e humanidade se tornam visíveis. Essa visibilidade é a condição para o seu desdobramento em mecanismos específicos responsáveis por sua produção, e vice-versa.¹¹ Esses mecanismos serão constituídos pelo encontro dessas formações visíveis – globalidade e humanidade – com as formas de emanção do poder que conformam a agência política no interior da esfera internacional. As várias conferências da ONU realizadas ao longo dos 90 irão articular a humanidade nos termos de uma comunidade global, ou globalidade, através de mecanismos multi-setoriais de governo da população.¹² Com efeito, ainda que as áreas abordadas pelas conferências tenham sido bastante diversas, é possível afirmar que em todas elas o objeto dos debates foi deslocado do nível dos Estados nacionais para o dos indivíduos, inseridos em uma comunidade global. Esse deslocamento pode ser observado claramente no relatório “Nossa Comunidade Global” (1996), elaborado pela Comissão sobre Governança Global. O escopo do documento é representativo da pretensão emergente de governo de uma população que, doravante, deve coincidir com a humanidade, e de um espaço que corresponde ao próprio globo. Nesse sentido, além das questões relacionadas à segurança internacional – proliferação nuclear e corrida armamentista – o documento cobre um espectro que vai das questões

ambientais à desigualdade social, desaguando na suposta constituição de uma sociedade civil global e nas demandas por mecanismos de governança democrática da própria sociedade internacional.

É interessante observar que as principais questões apontadas em “Nossa Comunidade Global” não são tratadas com referência às fronteiras nacionais. Ao contrário, seguindo um padrão comum aos debates da época, e como demonstrado na fórmula acima, o documento identifica problemas e lhes atribui causas difusas, capazes de afetar, de forma simultânea e homogênea, diversas regiões. A rigor, a argumentação do relatório indica uma transformação radical do cenário internacional, a emergência de uma comunidade global pela superação de todos os obstáculos em um momento único. Nesse sentido, afirma que “mesmo em 1945, poucos podiam imaginar o mundo como uma única comunidade. Mas as mudanças do último meio século começaram a transformar em realidade a incipiente comunidade global” (ONU, 1996: 31).

Essas mudanças, intensificadas no pós-Guerra Fria, estariam atreladas a dois processos principais: de um lado, às alterações políticas e econômicas que criam um cenário de abertura e interdependência; de outro, à própria emancipação dos indivíduos, que estariam cada vez mais conscientes de seus direitos para reivindicar maior participação na governança, nacional ou internacional. Juntos, esses processos fortaleceriam a ligação entre os indivíduos, criando as condições para que possa nascer entre elas um novo “senso de identidade humana”, capaz de deixar clara a “humanidade comum de todos os habitantes da Terra” (*idem*: 32).

A noção de comunidade esboçada em “Nossa Comunidade Global” abriga uma série de outras noções, tais como comunhão, coletividade, interdependência, igualdade ou cooperação, que remetem diretamente ao ideal kantiano de uma federação de Estados republicanos. Contudo, é importante observar que a constituição do que seria uma comunidade global não significa necessariamente a realização da promessa de transcendência, mas apenas um primeiro passo nesse sentido. Assim, o próprio relatório afirma que:

a comunidade global que temos hoje, como a maioria das comunidades, está longe de ser ideal; apresenta muitas imperfeições. Os que dela fazem parte

não recebem o mesmo tratamento; não usufruem as mesmas oportunidades. Milhões de pessoas sofrem de tantas privações que nem mesmo pensam em pertencer a uma comunidade, já que as ondas de progresso das últimas décadas sequer as tocaram. Se a revolução nas comunicações as atingiu, foi apenas para confirmar a sensação de isolamento. Essa reação não impede o estabelecimento de uma comunidade, mas certamente representa um desafio para que sua governança reduza a distância entre vizinhos (*idem*: 32-33).

Para que a comunidade global possa percorrer o caminho da história ao mito seria necessário promover uma ampla transformação das normas e regras internacionais. Para tanto, o relatório convida a comunidade a agir, “a se unir em favor de uma ética global de direitos comuns e responsabilidades compartilhadas” (*idem*: 42). O estabelecimento de uma ética cívica global para as relações de governança se daria pela combinação de três medidas:

declarar e incentivar o compromisso com valores básicos relativos à qualidade de vida e dos relacionamentos e fortalecer o senso de responsabilidade comum para com a comunidade global; expressar esses valores por intermédio de uma ética cívica global de responsabilidades e direitos específicos, que sejam compartilhados por todos os atores, públicos e privados, coletivos e individuais; incorporar essa ética ao sistema emergente de normas internacionais, adaptando, quando necessário, as normas vigentes de soberania e autodeterminação às novas realidades (*idem*: 36).

As possibilidades de reforma dos padrões de governança e de consolidação de uma nova ordem internacional nos anos 90, tal como expressas em “Uma Agenda para a Paz”, em “Uma Agenda para o Desenvolvimento”, em “Nossa Comunidade Global” e em “Uma Agenda para a Democratização” articulam-se discursivamente em torno da prédica liberal, mais especificamente com os princípios da Paz Democrática.¹³ Segundo a Teoria da Paz Democrática, a natureza dos regimes políticos dos Estados nacionais afeta seu comportamento no ambiente internacional, em especial sua disposição para o uso da força, notadamente contra outras democracias. Assim, os regimes democráticos seriam capazes de atenuar os efeitos da anarquia no ambiente internacional e modificar a dinâmica

política da balança de poder para, finalmente, permitir o estabelecimento da Paz Democrática entre os Estados liberais:

diálogo, discussão e acordo são atividades demandantes. Mas elas são a essência da democracia, no interior das nações e no interior da família das nações. Essas atividades são, sobretudo, os principais meios pelos quais a sociedade de Estados deve envidar seus esforços para expressar sua vontade comum e alcançar o progresso” (ONU, 1994).

O princípio da Paz Democrática supõe, conforme o descreveu Owen (1996), que todos os homens compartilham o interesse fundamental da autopreservação e do bem-estar material. Dessa forma, haveria uma tendência natural à harmonia de interesses entre os indivíduos, desde que estes tivessem garantida a liberdade de agir de acordo com suas próprias preferências e o fizessem sem violar a liberdade dos demais de agir da mesma maneira. Portanto, as pessoas precisariam cooperar, tolerando umas às outras e, assim, escapando da coerção e da violência. Dado que a liberdade individual garantiria a harmonização dos interesses, o respeito a essa liberdade seria um princípio fundamental (Doyle, 1986: 1159). Conseqüentemente, os liberais propõem uma forma de organização das sociedades baseada em uma série de direitos e instituições específicas, que teriam como principal objetivo a garantia dessa liberdade.¹⁴

O debate em torno da Paz Democrática teve enorme impacto sobre a ONU que, adotando seus principais lineamentos ao longo da década de 90, tomou para si a tarefa de difundir a democracia e prestar assistência aos Estados em processo de democratização. De fato, nas Agendas propostas pelo Secretariado-Geral, pode-se encontrar formulação semelhante àquelas propostas por Owen (1996) e Doyle (1986). De forma sumária, pode-se identificar nesses documentos o seguinte encadeamento discursivo:

- (i) **Uma Agenda para a Paz:** a democracia é associada ao respeito aos direitos humanos e à prosperidade: “democracia no interior das nações requer o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais [...] em todos os níveis é essencial para alcançar a paz para uma nova era de prosperidade e justiça” (ONU, 1992 parágrafos 81 e 82).¹⁵

- (ii) **Uma Agenda para o Desenvolvimento:** considera a democracia como uma dimensão do desenvolvimento e afirma a centralidade do regime para a resolução dos conflitos latentes no interior das sociedades: “democracia é o único meio de longo prazo de arbitragem e regulação, das muitas tensões políticas, sociais, econômicas e étnicas que constantemente ameaçam romper e destruir sociedades” (ONU, 1994, parágrafo 122).
- (iii) **Uma Agenda para a Democratização:** a democracia é o meio de reconciliação da parte e do todo, do indivíduo com sua comunidade, de um povo com a humanidade.

[A] democracia não é uma afirmação do individual em detrimento da comunidade. É através da democracia que os direitos individuais e coletivos, os direitos das pessoas e direitos dos povos, podem ser reconciliados. Diferentes equilíbrios podem ser produzidos entre os direitos dos indivíduos e os direitos da comunidade dentro do contexto de políticas democráticas. Os processos democráticos são o caminho mais confiável de se assegurar que esses equilíbrios reflitam genuinamente a cultura mais ampla dos povos, a qual, em toda sociedade, deve servir como lastro para o funcionamento saudável de uma democracia (ONU, 1996: 9).

Se compararmos os documentos produzidos ou endossados pelo Secretariado-Geral da ONU e os debates em torno da paz democrática, encontraremos não apenas eco mas, sobretudo, uma articulação entre poder e conhecimento que informa o campo discursivo e as práticas políticas do Internacional na modernidade tardia. Da mesma forma, podemos observar a reconstrução da tradição liberal por Michael Doyle que, remontando à Kant e à sua confiança na racionalidade e no comportamento público dos indivíduos, irá apontar a necessidade de superação, ainda que negativa, do comportamento egoísta (Kant, 1989; Doyle, 1986). Dessa forma, podemos compreender por que, para Owen (1996), a igualdade formal e a garantia de direitos fundamentais a todos os indivíduos revelariam o caráter cosmopolita do liberalismo e a possibilidade de replicar um regime que busca preservar a vida e a propriedade por meio da liberdade e da tolerância. Transformada em programa, a prédica liberal encontra no ambiente multilateral, em especial, na ONU, seu nicho preferencial:

entendemos que toda a humanidade poderia preservar os valores básicos do respeito à vida, à liberdade, à justiça e à equidade, do respeito mútuo, da solidariedade e da integridade. Esses valores servem de alicerce para que a comunidade global, baseada no intercâmbio econômico e em melhores meios de comunicação, converta-se numa comunidade moral universal, onde as pessoas estejam ligadas por algo além da proximidade, do interesse ou da identidade (ONU, 1996: 37).

Vale ressaltar que a harmonização dos interesses individuais e, conseqüentemente, a constituição de uma comunidade moral universal, supõe a liberdade dos sujeitos. Porém, os próprios liberais afirmam que nem todos os indivíduos e nações são livres, pois a liberdade depende de duas condições: primeiro, os indivíduos devem ter consciência de seus interesses e de como esses interesses devem ser garantidos. Devem também viver sob instituições políticas esclarecidas que permitam que seus verdadeiros interesses moldem a política. As instituições que garantem a competição política e a participação nas decisões públicas funcionariam como critérios indicativos da liberdade das nações, conforme Owen (1996: 123). A forma de organização política que atenderia a essas condições seria a democracia.¹⁶

Tanto Owen quanto Doyle argumentam que a combinação entre liberalismo e democratização seria capaz de conduzir à paz. Para eles, uma vez que os indivíduos compartilham o interesse pela paz e que a democracia garante a liberdade e a passagem das preferências dos cidadãos para a dimensão da tomada de decisão estatal, o estabelecimento de regimes democráticos liberais levaria à paz. Owen define a democracia liberal

como um Estado que professa as idéias liberais, no qual o liberalismo é a ideologia dominante e os cidadãos têm espaço para tomar decisões relacionadas à guerra. Isto é, democracias liberais são aqueles Estados com presença liberal visível, nos quais há liberdade de expressão e eleições regulares e competitivas para escolher os oficiais com poderes para declarar guerra. [Argumenta] que a ideologia liberal e suas instituições trabalham juntas para viabilizar a paz democrática (1996:118).

Assim, a proliferação das democracias liberais na sociedade internacional levaria à paz, já que as próprias características dos regimes

democráticos seriam capazes de constranger os comportamentos dos Estados e dissuadi-los de tomar atitudes agressivas.

Na formulação de Russett (1993),

quando os Estados democráticos são raros, a perspectiva kantiana é pouco relevante e a política do poder reina soberana. Mas se a perspectiva kantiana é correta, os eventos recentes que substituíram regimes autoritários por valores e instituições democráticas na maior parte da Ásia, do Leste Europeu, e da América Latina, podem ter implicações profundas não apenas sobre as práticas governamentais no interior dos Estados, mas para a paz entre os Estados por todo o mundo. Daí a possibilidade de superação dos princípios realistas (anarquia e dilema de segurança) que orientaram a prática de exclusão dos princípios “liberais” ou “idealistas” desde pelo menos o século XVII (Russett *et al.*, 1993: 24).

O que não significa, como destaca Owen (1996), que os liberais sejam amantes incondicionais da paz; pelo contrário, os interesses liberais muitas vezes conduzem à guerra. No entanto, segundo Doyle, “ainda que os Estados liberais tenham se envolvido em várias guerras com Estados não-liberais, Estados liberais constitucionalmente seguros ainda não se engajaram em guerras uns contra os outros”. Além disso, quando precisam decidir quem apoiar em uma guerra, os Estados liberais preferem ficar ao lado dos liberais, o que teria acabado por fazer com que, apesar de algumas disputas e tensões, “uma zona liberal de paz, uma união pacífica tenha sido mantida e se expandido [...] (1986:10).

A formulação dos postulados da paz democrática aparece, já em 1996, em “Nossa Comunidade Global”:

a expansão da democracia é uma das tendências mais animadoras dos últimos anos. [...] Embora nem todos os regimes democráticos sejam sempre louváveis, a própria história recente indica que os regimes autocráticos são mais propensos à agressão (ONU, 1996: 43).

Portanto, a experiência permitiria afirmar que a adoção de regimes democráticos contribui efetivamente para reduzir as expectativas de hostilidade e facilitar o estabelecimento de relações pacíficas entre os liberais, visto que

as democracias liberais são tidas como razoáveis, previsíveis e confiáveis porque são governadas pelos verdadeiros interesses de seus cidadãos, os quais se harmonizam com os verdadeiros interesses de todos os indivíduos ao redor do mundo. Os liberais julgam entender as intenções das democracias liberais estrangeiras, e que tais intenções são sempre pacíficas em relação às demais democracias liberais. Estados não-liberais, por outro lado, são vistos *prima facie* como irracionais, imprevisíveis e potencialmente perigosos. Estes Estados ou são governados por déspotas ou por cidadãos não esclarecidos. Estados não-liberais podem perseguir fins não-liberais como a conquista, a intolerância ou o empobrecimento de outros [Estados] (Owen, 1996: 124-125).

Entretanto, Owen observa que a paz se estabelece entre os Estados que se reconhecem e se percebem como liberais: “não é suficiente um Estado ter cidadãos esclarecidos e instituições democráticas liberais para que este pertença à paz democrática: se seus pares não o tomarem como uma democracia liberal, não irão tratá-lo como tal”. Além disso, ressalta que, ainda que os Estados não-liberais sejam percebidos como perigosos, a guerra contra eles pelas democracias depende de considerações estratégicas semelhantes às do realismo. Dessa maneira,

Normalmente, [as democracias liberais] consideram o custo de liberalizar outro Estado muito alto; na maioria das vezes porque o Estado não-liberal é muito poderoso. Democracias liberais não escapam completamente dos imperativos da política de poder (*idem*: 125).

Doyle argumenta que, como forma de contrabalançar a tensão entre Estados liberais e não-liberais, o liberalismo oferece dois grandes atrativos: “um é uma política de direitos humanos, que se contrapõe ao legado da opressão colonial e trata as mazelas da opressão doméstica atual no Segundo e no Terceiro mundos. A outra é uma política de livre comércio e investimentos” (1986: 48). Ainda que o próprio autor considere que os efeitos desses atrativos sejam mais potenciais do que reais, espera que a difusão da democracia, dos direitos humanos e das leis internacionais pelo sistema amplie as possibilidades de cooperação, criando as condições para que “o ‘espírito do comércio’ mais cedo ou mais tarde tome conta de todas as nações, compelindo os Estados a promover a paz e a tentar evitar a guerra” (*idem*: 26).

E ainda: a difusão do liberalismo econômico possibilitaria a configuração de uma divisão internacional do trabalho cooperativo, que permitiria que os Estados aproveitassem suas vantagens comparativas, gerando bem-estar material e fortalecendo os laços de interdependência. A ampliação da dimensão do mercado retiraria uma série de decisões da esfera dos Estados, deixando-os de fora de muitas crises.

Apoiada no discurso liberal, a própria ONU assume como verdadeira a complementaridade entre democracia e desenvolvimento. Mais que isso, a ONU indica o seu papel na construção dos regimes democráticos e da própria paz democrática:

há uma nova demanda por nova assistência técnica que as Nações Unidas têm a obrigação de desenvolver e prover quando requerido [...]. Para agir nesse campo, a autoridade do sistema das Nações Unidas deve se apoiar no consenso sobre a importância da paz social como estratégia para a paz política. [...] Estes elementos de boa governança precisam ser promovidos em todos os níveis, internacional e nacional, das comunidades políticas (ONU, 1992: parágrafo 59).

A Teoria da Paz Democrática incorpora a promessa de transcendência do Internacional moderno, funcionando também como fonte de legitimidade para o modelo de organização da sociedade internacional que propõe. Isso, na medida em que é capaz de aliar as prerrogativas de ordem a uma noção de justiça bastante densa, apoiada no apelo a valores e em uma forte pretensão universalista. A conversão do ideal regulatório da paz perpétua cria, para as democracias liberais, uma história própria. Segundo Doyle, um indício de que o mundo estaria mais próximo do que nunca de uma expansão da união pacífica liberal como previra Kant é o aumento progressivo do número de Estados liberais no sistema internacional (1986: 1160).

Considerações finais

Complexos estratégicos e governamentalidade internacional

Este trabalho propõe compreender as transformações da sociedade internacional nas duas últimas décadas como um desdobramento das

estruturas de sentido que foram sustentadas ao longo dos séculos XIX e XX pelo Internacional moderno. Buscamos demonstrar que o Internacional moderno é um regime de poder. Através da soberania, esse regime de poder articula, de um lado (i) unidades nacionais que encontram no Estado um mecanismo de contenção das relações sociais domésticas no interior de uma “cartografia imaginada” e uma agência que participa de um conjunto de relações ordenadas no interior da sociedade internacional; e, de outro, (ii) a própria sociedade internacional, pela concepção espaço-temporal que reconhece unidades nacionais territorializadas cujo relacionamento se sustenta na idéia de progresso.

Ao longo do período compreendido entre o Concerto Europeu e o fim da Guerra Fria, o primado da ordem permitiu a expansão do Internacional a uma escala planetária e congelou suas promessas de transcendência segundo as quais seria possível superar os particularismos para a construção de uma sociedade cosmopolita e pacífica. O fim da Guerra Fria assinala o início de um processo de transformação dessa estrutura de sentido, que não mais se sustenta sobre os conceitos de nação, território e progresso. As transformações nas estruturas de sentido articulam uma nova compreensão de espaço – o globo –, de tempo – presente atemporal –, e de comunidade política – não mais assentada sobre o princípio da nacionalidade e sim o da humanidade.

Globalidade, atemporalidade e humanidade constituem o tríptico que articula e dá visibilidade a novos dispositivos, estratégias, tecnologias e técnicas do regime de poder. Podemos identificar quatro efeitos centrais desse tríptico para a compreensão das transformações do Internacional moderno: (i) o conceito de soberania é compreendido a partir da lógica do Estado liberal-democrático; (ii) a sociedade internacional transforma e reproduz os Estados liberais democráticos pelo desdobramento de uma série de técnicas de normalização; (iii) desenvolve-se um novo conjunto de saberes que transformam as promessas de transcendência, deixadas de lado por tantas décadas, em um programa para o Internacional na Modernidade tardia: a paz democrática; finalmente, (iv) a partir dessa nova estrutura de sentido, e do programa político dela decorrente, novos atores são dotados de capacidade de agência e convidados a ingressar na sociedade internacional. Assim, complexos estratégicos devem difundir

a democracia, solucionar conflitos e promover o desenvolvimento, nos corpos de indivíduos e em suas instituições sociais, que é o que requer o programa da paz democrática.

Recebido para publicação em fevereiro de 2008

Versão definitiva em junho de 2008

Notas

- 1 Segundo Foucault, a *mathesis* seria a episteme dominante na Idade Clássica, na qual o conhecimento e a representação estavam baseados em uma lógica comparativa e de ordenamento, pautados pela idéia de que existe uma verdade na natureza que pode ser apreendida pelo homem (1995). A passagem da Idade Clássica para a Modernidade seria marcada pela emergência de um espaço lógico em que o homem é um ser que compreende a si próprio a partir das coordenadas do tempo e do espaço. Nesse sentido, a Modernidade tem início com a asserção de que (i) o homem pode ser reduzido a uma estrutura orgânica composta por órgãos dotados de funções específicas como qualquer outro animal; (ii) o trabalho e a produção dele resultante são governados por normas que precedem sua existência; e, (iii) ele compreende o mundo e o comunica por meio de uma linguagem herdada compreendida, ela própria como um artefato histórico (Foucault, 1970).
- 2 Para Foucault, sujeitos emergem de um campo de batalha no qual poder e saber se encontram imbricados, de forma mutuamente geradora, e é somente aí que desempenham seu papel (Rabinow e Dreyfus, 1995). Esses campos são conceituados como espaços lógicos: espaços que “permitem a articulação e a transformação discursiva através da correlação e disseminação de enunciados que dispõem sujeitos, objetos e conceitos como condições de verdade, de cognição e, logo, de existência” (Esteves, 2006: 19). É nos espaços lógicos que emergem os regimes de poder, vale dizer, os modos de objetivação e subjetivação, vinculados a formas de dominação específicas que dotam de estabilidade os espaços lógicos. Os regimes de poder emergem e se reproduzem no tempo por uma série de mecanismos e dispositivos específicos, que articulam espécies e indivíduos como sujeitos e objetos. De fato, esses mecanismos são responsáveis pela normalização das relações sociais, favorecendo a perpetuação do regime de poder-saber que os produziu.
- 3 A esse respeito, veja-se Esteves (2008).
- 4 A esse respeito veja-se Clifford (1988).
- 5 Para Walker (2005), a Modernidade está marcada pela elaboração de formas específicas de subjetividade centradas no indivíduo e em uma lógica de inclusão e exclusão. Segundo essa lógica, a subjetividade moderna produz tudo que lhe é externo como objeto, com

a condição de que o sujeito capaz de objetivar seja primeiramente distinto do mundo fora do seu “eu” subjetivo e objetivo. Na construção dessa subjetividade e objetividade modernas, cria-se um mundo de interiores e exteriores, articulados em uma relação de oposição amigo/inimigo que faz com que haja sempre um excluído. O próprio mundo da Modernidade já se constitui pela distinção em relação a um outro mundo, deixado de fora. Esse duplo movimento de exclusão é caracterizado por Walker como os “*doubled outsides*” da Modernidade (2005).

- 6 A esse respeito, veja-se Rae (2002).
- 7 “Dispositivo” é entendido na obra de Foucault como um conjunto de práticas coerentes que organizam a realidade social; os dispositivos reúnem poder e saber, e estabelecem relações de forças, produzindo formas de subjetividade consistentes com o regime de poder a que se encontram referidos (Rabinow e Dreyfus, 1995).
- 8 Entende-se aqui estratégia como o emprego da racionalidade na escolha dos meios para alcançar um objetivo, obter uma vantagem ou uma vitória. As estratégias de poder, por sua vez, seriam o “conjunto dos meios operados para fazer funcionar ou para manter um dispositivo de poder” (Rabinow e Dreyfus, 1995). Já o conceito de técnica vem do grego *techné*, saber fazer, e se refere ao conjunto de processos de uma arte ou ciência, especificamente relacionados à prática. Essa idéia de saber fazer, conforme entendida pelos antigos, opõe-se à de saber pensar, relacionada ao conceito de tecnologia, entendida como conjunto de conhecimentos, especialmente princípios, que se aplicam a um determinado ramo de atividade.
- 9 Biopoder é aqui entendido como um “conceito que reúne as várias tecnologias políticas [...], os discursos das ciências humanas e as estruturas de dominação” (Foucault *apud* Rabinow, 1995: 202).
- 10 O termo “governamentais” é aqui entendido como o conceito de governamentalidade proposto por Foucault: “o conjunto constituído pelas instituições, procedimentos, análises e reflexões, cálculos e táticas que permitem exercer essa forma bastante específica e complexa de poder, que tem como alvo a população e por forma principal de saber a economia política, e por instrumentos técnicos essenciais os dispositivos de segurança” (Foucault, 1979: 283).
- 11 Ver Esteves (2008) a respeito da emergência dos enunciados em torno da globalidade e da humanidade como os novos referentes construídos pelo desdobramento do Internacional moderno.
- 12 Entre essas conferências, merecem destaque as do Rio (1992), sobre meio-ambiente e desenvolvimento sustentável; Viena (1993), sobre direitos humanos; Cairo (1994), sobre temas relacionados à população e ao desenvolvimento; Copenhague (1995), sobre pobreza, desemprego e desintegração social; Pequim (1996), sobre questões relacionadas à mulher; e, finalmente, Mídrand (1996), sobre assentamentos humanos. As conferências produziram documentos com caráter fortemente normativo com vistas a demarcar os caminhos para a reforma do sistema segundo “categorias universais”, bem como inovações normativas e institucionais capazes de viabilizar e acelerar o percurso entre a história e o mito. O período foi também marcado pela proliferação de agendas:

- “Uma Agenda Para a Paz”, “Agenda 21”, “Uma Agenda Para o Desenvolvimento”, “Uma Agenda Para a Democratização”.
- 13 No mais das vezes, os partidários da Teoria da Paz Democrática atribuem sua origem à obra kantiana, *A Paz Perpétua* (Doyle, 1983), que é usualmente interpretada a partir da seguinte chave: um sistema de Estados republicanos cria um ambiente internacional pacífico. A partir do final da década de 70, sobretudo com a obra de R. J. Rummel, *Understanding Conflict and War* (1979), a Teoria da Paz Democrática é retomada, dando início a uma série de testes empíricos para a comprovação da suposta tese kantiana. Através de estudos de caso, Rummel tentou demonstrar duas proposições: (i) “Proposição da liberdade compartilhada: sistemas libertários coíbem mutuamente a violência; nesse sentido, a violência apenas ocorrerá se um dos Estados não for libertário”; (ii) “Proposição da liberdade: a liberdade inibe a violência; portanto, quanto mais livre for um Estado, menor a possibilidade de que se envolva em conflitos violentos” (1983: 28). Ao longo das décadas de 80 e 90, particularmente com os trabalhos Doyle (1983a, 1983b e 1986), de Russett (1993) e de Rummel (1979), o debate sobre a Teoria da Paz Democrática ganhou um novo alento, produzindo um impacto importante na academia e nos centros de tomada de decisão. Para uma revisão dos debates em torno da Teoria da Paz Democrática, veja-se Elman (1996, 1997 e 1999) e Chernoff (2004).
- 14 Entre esses direitos, Doyle destaca três conjuntos principais: o direito à própria liberdade, que engloba a igualdade perante a lei, a liberdade de consciência e de expressão, o direito de resistir à autoridade arbitrária (liberdade negativa), e o direito de deter e trocar propriedade; os direitos econômicos e sociais, como o direito à saúde e à educação, que garantiriam a igualdade de oportunidades e tudo o que for necessário para que os indivíduos pudessem se expressar e participar da vida pública; e o próprio direito de participação e representação, como forma de “garantir que indivíduos moralmente autônomos permaneçam livres naquelas áreas da ação social nas quais a autoridade pública é necessária e a legislação pública deve expressar as preferências dos cidadãos, elaborando leis para a sua própria comunidade” (Doyle, 1986: 1157).
- 15 Para termos a dimensão das transformações em curso, cabe lembrar que a Carta da ONU sequer menciona o vocábulo democracia. Com efeito, o desenho institucional da ONU está bastante distantes dos contornos wilsonianos da paz democrática. Ao contrário, sua arquitetura tem como centro o conceito de balanço de poder e o reconhecimento do protagonismo das grandes potências. A rotina política da ONU irá reconhecer o papel dessas potências na manutenção da ordem em suas respectivas zonas de influência (Claude 1956 e 1968).
- 16 Vale ressaltar que os critérios utilizados pelo autor assemelham-se bastante àqueles utilizados por Robert Dahl para definir as democracias. Segundo Dahl, as democracias seriam sistemas políticos capazes de responder a todos os seus cidadãos, garantindo a eles a oportunidade de formular e expressar suas preferências. Segundo ele, sistemas puramente democráticos não existem na realidade. Dessa forma, Dahl prefere trabalhar com o conceito de poliarquia para definir regimes “relativamente (mas incompletamente) democratizados, ou, em outros termos, [...] que foram substancialmente popularizados e liberalizados, isto é, fortemente inclusivos e amplamente abertos à contestação pública” (1997: 31).

Documentos

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU) (1992), “An Agenda for Peace: Preventive Diplomacy, Peacemaking and Peacekeeping”, Report of the Secretary-General pursuant to the Statement adopted by the Summit Meeting of the Security Council on 31 January.

_____ (1994), “An Agenda for Development”, Report of the Secretary-General to the General Assembly on 6 May.

_____ (1996), “An Agenda for Democratization”. Report of the Secretary-General to the General Assembly on 20 December.

COMISSÃO SOBRE GOVERNANÇA GLOBAL (1996), “Nossa Comunidade Global”. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas.

Bibliografia

ARCHIBUGI, Daniele (1998), “Principles of Cosmopolitan Democracy”, in D. Archibugi, D. Held e M. Köhler (eds.), *Re-Imagining Political Community: Studies in Cosmopolitan Democracy*. Cambridge, Polity Press.

ARENDT, Hannah (1993), *A Condição Humana*. Rio de Janeiro, Forense.

BARTELSON, Jens (1995), *A Genealogy of Sovereignty*. Cambridge/New York, Cambridge University Press.

CASTELLS, Manuel (1994), “European Cities, the Informational Society, and the Global Economy”. *New Left Review*, vol. 204, pp. 19-32.

_____ (1996), *The Information Age: The Rise of the Network Society*. Oxford, Blackwell.

CHERNOFF, Fred (2004), “The Study of Democratic Peace and Progress in International Relations”. *International Studies Review*, vol. 6, nº 1, pp. 49-78.

CLAUDE, I. (1968), in R. A. Falk e W. F. Hanrieder. Philadelphia, J. B. *United Nations Use of Military Force International Law and Organization: An Introductory Reader*. Lippincott, pp. 215-231.

_____ (1956). *Swords into Plowshares: the Problems and Progress of International Organization*. New York, Random House.

CLIFFORD, James (1988), *The Predicament of Culture: Twentieth-Century Ethnography, Literature and Art*. Cambridge, Harvard University Press.

DAHL, R. (1997). *Poliarquia: Participação e Oposição*. São Paulo, EDUSP.

- DELEUZE, Gilles (2000), *Foucault*. Minneapolis, University of Minnesota Press.
- DOYLE, Michael W. (1983a), "Kant, Liberal Legacies, and Foreign Affairs". *Philosophy and Public Affairs*, vol. 12, nº 3, pp. 205-235.
- _____ (1983b), "Kant, Liberal Legacies, and Foreign Affairs, Part 2". *Philosophy and Public Affairs*, vol. 12, nº 4, pp. 323-353.
- _____ (1986), "Liberalism and World Politics". *The American Political Science Review*, vol. 80, nº 4, pp. 1151-1169.
- DUFFIELD, Mark R. (2001), *Global Governance and the New Wars: the Merging of Development and Security*. London, Zed Books.
- ELMAN, Miriam Fendius (1996), "Driving a Nail into Which Coffin? Proponents as Critics of the Democratic Peace Theory". *Mershon International Studies Review*, vol. 40, nº 2, pp. 304-307.
- _____ (1997), *Paths to Peace: is Democracy the Answer?*. CSIA Studies in International Security. Cambridge, MIT Press.
- _____ (1999), "The Never-Ending Story: Democracy and Peace". *International Studies Review*, vol. 1, nº 3, pp. 87-103.
- ESTEVEVES, Paulo (2006), "Para uma genealogia do estado territorial soberano". *Revista de Sociologia e Política*, vol. 27, pp. 13-30.
- _____ (2007), "The international, the Humanitarian and the Political", in Sixth Pan-European International Relations Conference (2007), Turim. Online paper archive for the SGIR Turin Conference 2007. Londres, Standing Group on International Relations.
- _____ (2008), "Writing the International: Complex Emergencies and the Humanitarian Space", in International Studies Association (2008), "Bridging Multiple Divides". San Francisco, ISA 2008 Annual Convention Archive, vol. 1.
- FABIAN, Johannes (1983), *Time and the Other: How Anthropology Makes its Object*. New York, Columbia University Press.
- FOUCAULT, Michel (1970), *The Order of Things: an Archaeology of the Human Sciences*. London, Tavistock Publications.
- _____ (1979), *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro, Graal.
- _____ (1984), "Truth and Power", in Michel Foucault e Paul Rabinow (eds.) (1984), *The Foucault Reader*. New York, Pantheon Books.
- GOEDE, Marieke de (2006), *International Political Economy and Poststructural Politics*. Nova York, Palgrave.
- IGNATIEFF, Michael (1995), "The Seductiveness of Moral Disgust". *Social Research*, vol. 62, nº 1.

- JABRI, Vivienne (2007), "Michel Foucault's Analytics of War: The Social, the International, and the Racial". *International Political Sociology*, vol. 1, nº 1, pp. 67-81.
- LINKLATER, Andrew (1998), *The Transformation of Political Community: Ethical Foundations of the Post-Westphalian Era*. Cambridge, Polity Press.
- OWEN, J. M. (1996), "How Liberalism Produces Democratic Peace", in M. E. Brown; S. M. Lynn-Jones e S. E. Miller. *Debating the Democratic Peace*. Cambridge, MIT Press.
- RABINOW, Paul e DREYFUS, Hubert (1995), *Michel Foucault, uma Trajetória Filosófica: para Além do Estruturalismo e da Hermenêutica*. Rio de Janeiro, Forense Universitária.
- RAE, Heather (2002), *State Identities and the Homogenisation of Peoples*. Cambridge/New York, Cambridge University Press.
- RUMMEL, R. J. (1979), *Understanding Conflict and War. War, Power, Peace* (vol. 4). Beverly Hills, Sage.
- _____ (1983), "Libertarianism and International Violence". *Journal of Conflict Resolution*, vol. 27, nº 1, pp. 27-71.
- RUSSETT, Bruce; ANTHOLIS, William; EMBER, Carol R; EMBER, Melvin e MAOZ, Zeev (1993), *Grasping the Democratic Peace: Principles for a Post-Cold War World*. Princeton, Princeton University Press.
- RUSSETT, Bruce e MAOZ, Zeev (1993), "Normative and Structural Causes of Democratic Peace: 1946-1986". *The American Political Science Review*, vol. 87, nº 3, pp. 624-638.
- SHAPIRO, Michael J. (1992), *Reading the postmodern polity: political theory as textual practice*. Minneapolis, University of Minnesota Press.
- WAEVER, Ole (1999), *The English School's Contribution to the Study of International Relations*. Paper presented at the 24th Annual Conference of the British International Studies Association, Manchester, 20/12/1999.
- _____ (2002), "Identity, Communities and Foreign Policy: Discourse Analysis as Foreign Policy Theory", in O. Weaver e L. Hansen (eds.) (2002), *European Integration and National Identity: the Challenge of the Nordic States*. Londres, Routledge.
- WALKER, R. B. J. (2006), "Lines of Insecurity". *Security Dialogue*, vol. 37, nº 1, pp. 66-82.
- _____ (2005), "The Doubled Outsides of the Modern International". *Ephemera: theory and politics in organization*, vol. 6, nº 1.

- ZANOTTI, Laura (2005), "Governmentalizing the Post-Cold War International Regime: The UN Debate on Democratization and Good Governance". *Alternatives: Global, Local, Political*, vol. 30, nº 4.
- ZEHFUSS, Maja (2002), *Constructivism in International Relations: The Politics of Reality*. Cambridge, Cambridge University Press.

Resumo

A partir de uma abordagem genealógica, o artigo discute as transformações no ambiente internacional desde o fim da Guerra Fria. Para tanto, considera o Internacional como um regime de poder que promove, de um lado, a reprodução do modelo do Estado nacional soberano como a forma de organização de comunidades políticas modernas e, de outro, a sociedade internacional como lócus de interação de tais unidades. Pela análise interpretativa de documentos produzidos pelo Secretariado Geral da Organização das Nações Unidas na década de 90 – "Uma Agenda para Paz", "Uma Agenda para o Desenvolvimento", "Nossa Comunidade Global" e "Uma agenda para a Democracia" – identifica a emergência do campo discursivo da paz democrática. Entende a emergência da paz democrática como uma transformação no próprio regime de poder internacional que, doravante, articula e reproduz um novo modelo de organização de comunidades políticas particulares: o Estado liberal democrático. A emergência do campo discursivo da paz democrática resulta de uma rearticulação das dimensões espaço-temporais da modernidade que passam a ser compreendidas em termos de globalidade (espaço) e atemporalidade (tempo).

Palavras-chave: genealogia, política internacional; organizações internacionais, Nações Unidas, Paz Democrática

Abstract

Pax perpetua: the international and the modernity

The article adopts a genealogical approach to discuss changes in the international arena of the post-Cold War period. It considers the International arena as a regime of power that promotes both the reproduction of the national sovereign State as the model for the organization of a political community and the international society as the locus for the interaction among these state units. Through an analysis of important documents issued by the United Nations General Secretariat during the 90s – An Agenda for Peace, An Agenda for Development, Our Global Neighborhood and An agenda for Democracy – it identifies the emergence of the field of discourse for "democratic peace". The article understands such emergence as a transformation in the International regime of power that, then, articulates and reproduces a new way of political organization: the liberal democratic State. The emergence of the field of

discourse for “democratic peace” results from the re-articulation of the modern dimensions of time and space. In late modernity space is understood in terms of globality and time in terms of a-temporality.

Key words: genealogy, international politics, international organizations, United Nations, democratic peace.